



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

DECRETO Nº 01120/2018

Buritinópolis-GO, 28 de março de 2018.

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo
no Município de Buritinópolis e
da outras providencias”.**

A Prefeita Municipal de Buritinópolis/GO, no uso das atribuições legais e conforme Lei Orgânica e demais atos que lhe são conferidas vem através deste;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 28 (período da tarde), e também no dia 29 março devido ao feriado do dia 30 de março de 2018 Sexta Feira Santa.

Artigo 2º - Fica **Decretado** que o Ponto Facultativo pra Secretaria de Saúde e Hospital Municipal terá inicio a partir do dia 29 de março de 2018.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal